



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/08/03
Plenário

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

MOÇ 293 /2003

At Protocolo Legislativo para registro e, em
a. à Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para o dia:

Em 13/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe do Arquivo

**Parabeniza o Centro de Ensino Ebenezer,
na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Juscileide Holanda Rios
Laurentino, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Ebenezer, na pessoa da sua
Diretora, Ilustríssima Senhora Juscileide Holanda Rios Laurentino, pela excelência
dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro de Ensino Ebenezer em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

652 60 20:91 2003/08/20

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 293 / 03
Flm. n.º 01 HASTY